ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1131 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 3031 /2014

EM 02 /07 /2014

			ATA
ACEITO EM	07 /07	/2014	9237
APROVADO EM	/	/2014	
REJEITADO EM	/	/2014	
ARQUIVO			

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, **INDICA** ao Executivo Municipal, a unificação dos percentuais a 1,5% de ISSQN para todas as atividades exercidas no município, baseado na Lei n° 1799 A do Sistema Tributário do Município.

Justificativa: Seria uma forma de atrair empresas, sendo assim, aumentando a arrecadação tributária (ISSQN).

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
2º Vice-Presidente - PMDB

VISTO

Presidente